



VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ  
FÓRUM DR. MANUEL PESSOA DE LUNA FILHO  
Avenida Rui Barbosa, nº 896, Cruz das Almas, Glória do Goitá/PE

NPU 0000192-25.2019.8.17.2650

Ação: Procedimento Comum Cível

TERMO DE AUDIÊNCIA/PERÍCIA DPVAT

Às 10h20 do dia 30 de maio de 2022, nesta cidade de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, na sala das audiências, PRESENTE o Dr. GABRIEL ARAÚJO PIMENTEL, Juiz de Direito.

PRESENTE(S) O(A)(S) REQUERENTE(S): ANDRÉ JOSÉ DA SILVA (CPF: 033.396.574-40).

AUSENTE(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S): Dr.(a) MAGNA BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) na OAB/PE sob o nº 26.600, habilitado(a)(s) para a defesa da parte requerente por meio da procuraçāo sob ID 47010174, apesar de devidamente intimada.

PRESENTE O(A) REPRESENTANTE/PREPOSTO(A) DA PESSOA JURÍDICA REQUERIDA (SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.): Sr.(a) ADRIANA CASÉ BEZERRA FERRAZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 069.663.744-82, habilitado(a) por meio da carta de preposição sob ID 106546242.

PRESENTE O(A) ADVOGADO(A): Dr.(a) EDGAR LUIS BARBOSA FERRAZ, inscrito(a) na OAB/PE sob o nº 26.753, habilitado(a) para a defesa da pessoa jurídica requerida por meio do substabelecimento sob ID 106546244.

PRESENTE O(A) PERITO(A): Dr.(a) PRISCILA COSTA LIMA LEMKE, inscrito(a) no CRM sob o nº 19388-PE, nomeado(a) para o encargo por meio do despacho sob ID 100575302.

REGISTRO(S): 1) INSTALADA a audiência, restou impossibilitada a realização de conciliação entre as partes, razão pela qual foi realizada a respectiva perícia na pessoa do(a) requerente, conforme laudo a ser anexado aos autos na data de hoje pela própria perita. DELIBERAÇÃO. Em seguida, o(a) MM. Juiz(a) assim se manifestou: 1) Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada do laudo aos autos, requererem o que entender de direito. 2) Após, voltem-me os autos conclusos, para sentença ou decisão, conforme o caso. 3) Apresentado o laudo pericial, expeça-se o alvará para levantamento do valor depositado a título de honorários periciais em nome da profissional nomeada, independentemente de nova determinação. Nada mais dito ou requerido, mandou o(a) MM. Juiz(a) encerrar o presente termo, que vai pelas partes presentes assinado. Eu, [Assinatura], Servidor(a) da Justiça, digitei e subscrevo.

Juiz de Direito

André José da Silva  
Requerente

Adriana Casé  
Preposto(a) do(a)(s) Requerido(a)(s)

Edgar Ferraz  
Advogado(a)



VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ  
FÓRUM DR. MANUEL PESSOA DE LUNA FILHO  
Avenida Rui Barbosa, nº 896, Cruz das Almas, Glória do Goitá/PE

---

Perito(a)